



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/1673/2016

Data: ____/09/2016 Fls.

Rubrica: ASQ 44200730

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETIVO

Tendo em vista as informações colecionadas nos autos do Processo E-08/007/1673/2016, em especial o Formulário de Solicitações de Compras emitido pela Diretoria Técnico Assistencial, acostado em fls. 162/166, o presente Termo de Referência (TR) visa a aquisição de material médico-hospitalar, conforme descrição do **item III** deste TR.

A aquisição deve ser ocorrer através do Sistema de Registro de Preços, em observância ao artigo 15 da Lei 8666/1993 e ao Decreto Estadual n°. 44.857/14. Além disto, assinala-se que a Lei Estadual n° 5.164/2007, que autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, dispõe em seu art. 25, § 1º, II que as contratações de bens e serviços pela Fundação Saúde, **em regra**, deverão ser efetivadas preferencialmente pelo sistema de registro de preços.

Ademais, é importante consignar que haverá necessidade de frequentes contratações dos insumos, sem definição prévia do quantitativo, que será arbitrado conforme a demanda de cada Unidade para evitar a inutilização dos itens.

II – JUSTIFICATIVA

Considerando o formulário de solicitação de compras, acostado em fls. 162/166 do processo, a Diretoria Técnico Assistencial apresentou a seguinte justificativa para a aquisição dos insumos:

“O Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti – HEMORIO – é o hemocentro coordenador da rede pública de hemoterapia e hematologia do Estado do Rio de Janeiro (Hemorrede), tendo como missão ‘Prestar assistência de qualidade em Hematologia e Hemoterapia à população e coordenar a Hemorrede do Estado’. É responsável pela coleta, processamento, testagem e distribuição de sangue e hemocomponentes para cerca de 200 serviços públicos de saúde. Na área de assistência hematológica, presta atendimento a pacientes com doenças primárias do sangue tais como: hemofilias, anemias hereditárias (doença falciforme e as talassemias), leucemias, linfomas, mieloma múltiplo, síndromes mielodisplásicas, aplasia de medula óssea e outras.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/1673/2016

Data: ___/09/2016 Fls.

Rubrica: ASQ 44200730

O Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC é a unidade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, tendo como missão 'Oferecer atendimento cardiovascular humanizado e resolutivo, com elevado padrão técnico à população do Estado do Rio de Janeiro'.

A unidade é referência no tratamento de patologias cardíacas de alta complexidade em adultos e crianças, com equipe multiprofissional qualificada para atender diferentes especialidades relacionadas à cardiologia.

O Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione – IEDE, é referência no tratamento de doenças endocrinometabólicas e atividades ligadas à endocrinologia, diabetologia, metabologia e nutrição, tendo como missão 'Promover assistência, ensino e pesquisa das doenças endócrinas e metabólicas'.

A unidade é a única no país a oferecer atendimento exclusivo a pacientes portadores de doenças endócrinas e metabólicas.

O HESM atende exclusivamente usuários adultos com tuberculose, tuberculose Multi-Resistente, sendo referência para internação destes e com coinfeção tuberculose/HIV em regime de internação, sensíveis ou resistentes às drogas, que não necessitem de cuidados intensivos, provenientes da rede pública estadual, em especial da região Metropolitana I.

O Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras (IETAP) é referência para internação de pacientes adultos com Tuberculose, coinfeção TB/HIV e HIV/AIDS, procedentes das unidades de saúde de todo o Estado do Rio de Janeiro, além de ser referência ambulatorial para casos de Tuberculose resistente às drogas, casos complexos de tuberculose e micobacteriose não tuberculosa, sendo as principais demandantes as regiões Metropolitana II, Baixada Litorânea, Serrana (parte) e o município de Magé.

O Hospital Estadual Carlos Chagas é uma unidade que possui serviço de urgência e emergência. É referência pelo Programa de Cirurgia Bariátrica, que já operou 576 pacientes, todos por videolaparoscopia, sendo a maior produção do país. O hospital atualmente conta com 185 leitos, sendo 24 de CTI, e tem uma média de 120 atendimentos de emergência por dia e 400 internações mensais. A unidade também possui serviço ambulatorial com cerca de 80 atendimentos por dia nos serviços de clínica médica, pediatria, cirurgia geral, cirurgia plástica, geriatria, psicologia e fisioterapia.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/1673/2016

Data: ____/09/2016 Fls.

Rubrica: ASQ 44200730

Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro- CPRJ tem como objetivo coordenar a articulação entre a atenção à crise e assistência necessária ao processo de ressocialização da população atendida, de forma ágil, com atendimento humanizado, resolutivo e integrado aos demais serviços internos no CPRJ e aos da rede de atenção à saúde mental.

Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels – LACEN, tem como missão atender a população do Estado do Rio de Janeiro, enquanto Laboratório de Saúde Pública de Excelência, sendo capaz de gerir a Rede Estadual de Laboratórios de forma efetiva, otimizando recursos, fomentando pesquisa, coordenando e viabilizando treinamentos e conferindo padrões de qualidade aos produtos, alimentos, medicamentos, diagnósticos de doenças de notificação compulsória e exames de média e alta complexidade no âmbito do Estado. O LACEN-RJ – atua como Laboratório de Referência Estadual – LRE fazendo parte do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública – SISLAB – instituído pela Portaria Nº 2.031, de 23 de setembro de 2004, do Ministério da Saúde. O SISLAB é um conjunto de redes nacionais de laboratório, organizadas em subredes por agravos ou programas, de forma hierarquizada por grau de complexidade das atividades relacionadas à vigilância em saúde – compreendendo a vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância em saúde ambiental, vigilância da saúde do trabalhador, e assistência médica.”

III – OBJETO DA AQUISIÇÃO:

3.1. É objeto da presente licitação a aquisição de material médico-hospitalar para prestar assistência terapêutica de acordo com os protocolos clínicos nas unidades sob a gestão da FSERJ, que são elas: o Instituto de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti – HEMORIO, Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro – IECAC e Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione – IEDE, Hospital Estadual Santa Maria, Instituto Estadual de Doença do Tórax Ary Parreiras - IETAP, Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC, Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro- CPRJ e Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels – LACEN, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CALOR MÁXIMO UNITÁRIO
------	----	-----------	------	-------	-----------------------



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/1673/2016

Data: ___/09/2016 Fls.

Rubrica: ASQ 44200730

01	69340	CATETER ELETRODO, MODELO: MARCAPASSO TEMPORARIO, CALIBRE: 6 FR, COMPRIMENTO: 110 CM, MATERIAL PINO: N/A Código do Item: 6515.040.0003	UN	144	R\$ 221,78
Especificação Complementar: Cateter de marcapasso (Cabo Eletrodo Endocárdio Temporário),Características Técnicas: Eletrodo: Diâmetro: 6 French (Fr) x 110 Cm					
02	106422	CATETER DIAGNOSTICO, MATERIAL: DUPLA MALHA TRANCADA, MODELO: DUODECAPOLAR CURVA DEFLECTIVEL 160 ⁰ , REVESTIMENTO: POLIURETANO, CALIBRE: 7 FR COM ESPACAMENTO ENTRE ELETRODOS 2/12/2 MM, COMPRIMENTO: 110 CM Código do Item: 6515.057.0224	UN	60	R\$ 3,3910
Especificação Complementar: CATETER INTRACARDIACO DEFLECTIVEL COM 4 ELETRODOS 7 FR 110 CM					
03	97686	ELETRODO ELETROCARDIOGRAMA, TIPO: DESCARTAVEL, UTILIZACAO: ADULTO, MATERIAL: PAPEL MICROPOROSO, PINO ACO, CONTRA PINO PRATA/REVESTIDO EM PRATA, GEL: COM GEL SOLIDO ADERENTE, FIXACAO: AUTO-ADESIVO, DIMENSAO (C X L): N/D Código do Item: 6515.104.0019	UN	237.000	R\$ 0,30
Especificação Complementar: Eletrodo de monitor cardíaco, Tamanho ADULTO					
04	14659	SERRA GIGLE,MATERIAL: ACO INOX, COMPRIMENTO: 40 CM, APLICACAO: CIRURGIA VARIADAS Código do Item: 6515.226.0001	UN	72	R\$ 9,00
Especificação Complementar: Serra de gigue tamanho: 40cm					
05	60391	SERRA GIGLE,MATERIAL: ACO INOX, COMPRIMENTO: 30 CM, APLICACAO: CIRURGIAS VARIADAS Código do Item: 6515.226.0003	UN	72	R\$ 9,00
Especificação Complementar: Serra de gigue tamanho: 30cm					
06	63874	CATETER INTRAVENOSO,MODELO: PERIFERICO CALIBRE G20, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0012	UN	62.040	R\$ 2,15
Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico Com sistema de segurança Calibre-G20					



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/1673/2016

Data: ___/09/2016 Fls.

Rubrica: ASQ 44200730

07	63872	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G16, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0010	UN	3.012	R\$ 2,15
Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico Com sistema de segurança Calibre-G16					
08	63881	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G24, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0014	UN	37.560	R\$ 2,15
Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico Com sistema de segurança Calibre-G24					
09	63875	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G22, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0013	UN	86.880	R\$ 2,20
Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico Com sistema de segurança Calibre-G22					
10	63871	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G14, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0009	UN	3.144	R\$ 2,15
Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico Com sistema de segurança Calibre-G14					
11	63873	CATETER INTRAVENOSO, MODELO: PERIFERICO CALIBRE G18, MATERIAL: POLIURETANO, SEGURANCA: SISTEMA SEGURANCA PARA PROTECAO DO BISEL, CANHAO: GUIA EM AÇO INOX Código do Item: 6515.253.0011	UN	20.064	R\$ 2,15
Especificação Complementar: Cateter para acesso venoso periférico Com sistema de segurança Calibre-G18					
12	64152	CATETER VENOSO CENTRAL, MATERIAL CATETER: SILICONE/POLIURETANO, QUANTIDADE VIAS: ACESSO PERIFERICO - DUPLO LUMEN, CALIBRE: 3.0 FR, GUIA: N/A, PONTA: N/A, ACESSORIO: INTRODUTOR COM AGULHA ABAS FLEXIVEIS, COMPRIMENTO: 60 ~ 120 CM Código do Item: 6515.260.0006	UN	24	R\$ 290,00
Especificação Complementar: Cateter venoso central de acesso periférico (PICC) calibre 30 Fr (21G ou 22G) Pediátrico					



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/1673/2016

Data: ___/09/2016 Fls.

Rubrica: ASQ 44200730

13	64153	CATETER VENOSO CENTRAL, MATERIAL CATETER: SILICONE/POLIURETANO, QUANTIDADE VIAS: ACESSO PERIFERICO - DUPLO LUMEN, CALIBRE: 4.0 FR, GUIA: N/A, PONTA: N/A, ACESSORIO: INTRODUTOR COM AGULHA ABAS FLEXIVEIS, COMPRIMENTO: 60 ~ 120 CM Código do Item: 6515.260.0007	UN	180	R\$ 290,00
Especificação Complementar: Cateter venoso central de acesso periférico (PICC) calibre 4.0 Fr (18G ou 19G) Pediátrico					
14	64154	CATETER VENOSO CENTRAL, MATERIAL CATETER: SILICONE/POLIURETANO, QUANTIDADE VIAS: ACESSO PERIFERICO - DUPLO LUMEN, CALIBRE: 5.0 FR, GUIA: N/A, PONTA: N/A, ACESSORIO: INTRODUTOR COM AGULHAS ABAS FLEXIVEIS, COMPRIMENTO: 60 ~ 120 CM Código do Item: 6515.260.0008	UN	180	R\$ 290,00
Especificação Complementar: Cateter venoso central de acesso periférico (PICC) calibre 5.0 Fr (15G)					
15	56929	CATETER VENOSO CENTRAL, MATERIAL CATETER: POLIURETANO RADIOPACO, QUANTIDADE VIAS: DUPLO LUMEM 14G / 18G, CALIBRE: 5 FR, GUIA: METALICO, PONTA: J, ACESSORIO: AGULHA INTRODUTORA, DILATADORPERCUTANEO, SERINGA E CLAMP, COMPRIMENTO: 13,5 CM Código do Item: 6515.260.0004	UN	372	R\$ 88,00
Especificação Complementar: Cateter Venoso Central duplo lumen diâmetro 5 FR					
16	64167	CATETER VENOSO CENTRAL, MATERIAL CATETER: SILICONE/POLIURETANO, QUANTIDADE VIAS: ACESSO PERIFERICO - DUPLO LUMEN, CALIBRE: 1.8 A 2.0 FR, GUIA: N/A, PONTA: N/A, ACESSORIO: INTRODUTOR COM AGULHA ABAS FLEXIVEIS, COMPRIMENTO: 30 ~ 50 CM Código do Item: 6515.260.0009	UN	60	R\$ 330,00
Especificação Complementar: Cateter venoso central de acesso periférico (PICC) calibre entre 18 a 20 Fr (0,27 X 0,58 mm de diâmetro) Neonatal					
17	79260	CATETER VENOSO CENTRAL, MATERIAL CATETER: POLIURETANO RADIOPACO, QUANTIDADE VIAS: DUPLO LUMEM 14G / 18G, CALIBRE: 7 FR, GUIA: METALICO, PONTA: J, ACESSORIO: AGULHA INTRODUTORA, DILATADOR PERCUTANEO, SERINGA E CLAMP, COMPRIMENTO: 20CM Código do Item: 6515.260.0016	UN	4.404	R\$ 88,00
Especificação Complementar: Cateter Venoso Central, duplo lumen diâmetro 7 FR					



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/1673/2016

Data: ___/09/2016 Fls.

Rubrica: ASQ 44200730

18	91031	CATETER CENTRAL INSERCAO PERIFERICA, MATERIAL: SILICONE / POLIURETANO BIOCOMPATIVEL E RADIOPACO, QUANTIDADE VIAS: MONO LUMEN, CALIBRE: 3.0 FR, GUIA: EM AÇO ACOPLADO HIDROFÍLICO, PONTA: DISTAL COM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO A EPIDERME, ACESSORIOS: CONEXÃO LUER FÊMEA UNIVERSAL, INTRODUTOR TIPO CATETER CURTO SOBRE AGULHA DE APROXIMADAMENTE 20 G, BISEL DE BOA PENETRAÇÃO E CÂMARA DE RETORNO SANGUÍNEO, COMPRIMENTO DE ATÉ 65 CM Código do Item: 6515.353.0007	UN	120	R\$ 330,00
Especificação Complementar: CATETER INTRAVENOSO CENTRAL MONO LUMEN INSERCAO PERIFERICA (PICC) 3 FR 60 CM					

3.2. Em razão dos valores unitários máximos estipulados pela Administração através de estimativa de mercado (quadro do item 3.1.), dá-se para a presente aquisição o valor total estimado de **R\$ 1.157.232,78 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).**

IV – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA (Resolução SES 1347/2016):

Considerando a atual situação crítica de abastecimento em relação ao desabastecimento de materiais SES para o funcionamento pleno das Unidades HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, CPRJ e LACEN.

Considerando que este Processo inclui itens que atenderão as Unidades impedindo a descontinuidade da assistência;

Considerando que o HECC apresenta gestão mista, cujo CTI adulto e infantil estão sob a gestão da OSS PROSAUDE, portanto o CMM destas unidades fechadas não foram considerados:

4.1. Para a definição do quantitativo a ser adquirido utilizou-se como parâmetro a grade mensal atualizada da SES-RJ, a qual é reavaliada anualmente pela Coordenação de Materiais/SES, fornecida pelas Unidades e vigente para 2016.

4.2. O quantitativo solicitado visa suprir as demandas da unidade por 12 (doze) meses.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/1673/2016

Data: ____/09/2016 Fls.

Rubrica: ASQ 44200730

4.3. Todos os dados referentes à justificativa dos quantitativos requeridos foram extraídos do formulário de solicitação de compras e respectivo complemento, acostados em fls. 162/166 do Processo E-08/007/1673/2016, emitido pela Diretoria Técnico Assistencial.

V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Para a qualificação técnica, são solicitados os seguintes documentos:

- a) Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário nas seguintes hipóteses:
 - a.1 A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação.
 - a.2 O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição.
- b) Comprovante de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; e
- c) Registro do(s) material(ais) válido(s) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

VI – CATÁLOGO PARA AVALIAÇÃO E/OU VALIDAÇÃO

6.1 - Os licitantes vencedores deverão fornecer catálogo do fabricante, com descrições para a análise técnica, a ser encaminhado para FUNDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea - Rio de Janeiro - RJ no prazo máximo de até 03 (três) dias após solicitação feita pelo(a) Pregoeiro(a) no campo de mensagem do SIGA.

6.2 – A Fundação Saúde tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da entrega, para análise do catálogo.

6.3. Justificava e Critérios de julgamento do catálogo: Analisar/conferir se o insumo atende a todas as exigências listadas neste Termo de Referência.

6.4. Os catálogos serão avaliados pela equipe técnica do IECAC.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/1673/2016

Data: ____/09/2016 Fls.

Rubrica: ASQ 44200730

VII - QUANTO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

7.1. Os materiais objeto deste termo serão recebidos, desde que:

- a) A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
- b) Os materiais possuam validade igual ou superior a 85% no ato da entrega. Caso o produto não possua esta validade é obrigatória a apresentação da carta de compromisso de troca, onde a empresa se responsabiliza pela troca do produto, conforme Res. SES 1342/2016;
- c) A embalagem esteja inviolável, de forma a permitir o correto armazenamento;
- d) A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;
- e) A validade do Registro no Ministério da Saúde esteja visível nas embalagens dos insumos.

VIII – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

8.1. A solicitação dos empenhos ocorrerá de acordo com a demanda das Unidades englobadas neste TR;

8.2. A entrega será parcelada conforme demanda da(s) unidade(s) a ser realizada no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a partir da data de retirada da nota de empenho;

8.3. **Endereço de Entrega:** A entrega será realizada nos seguintes endereços, conforme sinalização da Fundação Saúde no momento da emissão da Nota de Empenho:

- **HEMORIO:** Rua Frei Caneca nº. 08 - subsolo/almoarifado - Centro - Rio de Janeiro – RJ;
- **IECAC:** Rua David Campista, nº 326 - almoarifado - Humaitá - Rio de Janeiro – RJ;
- **IEDE:** Rua Moncorvo Filho, nº 90 - almoarifado - Centro - Rio de Janeiro – RJ;
- **HECC:** Av. General Osvaldo Cordeiro de Farias, 466 - Almoarifado Marechal Hermes - Rio de Janeiro – RJ;
- **HESM:** Estrada do Rio Pequeno , 656 – almoarifado, Taquara – Rio de Janeiro-RJ;
- **IETAP:** Rua Luiz Palmier, 762 – almoarifado, Barreto, Niterói – RJ;
- **CPRJ** - Praça Coronel Assunção, s/nº,- almoarifado Saúde, Centro – RJ; e
- **LACEN:** Rua do Resende, 118 –almoarifado -Bairro de Fatima, Centro – RJ.

8.4. **Horário da Entrega:** De 08 às 16h no almoarifado de cada Unidade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/1673/2016

Data: ____/09/2016 Fls.

Rubrica: ASQ 44200730

IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos;
- b) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens do TR, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos nas Unidades relacionadas no **item VIII deste TR**, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento, às recomendações de acondicionamento e temperatura do produto, de acordo com o registro do produto na ANVISA;
- c) Apresentar, quando da entrega dos itens, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante;
- d) Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- e) Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;
- f) Entregar o produto com laudo técnico, cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade;
- g) Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua a validade exigida no **item VII deste TR**;

X – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Notificar por escrito a CONTRATADA de quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;

10.2. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução da contratação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/1673/2016

Data: ____/09/2016 Fls.

Rubrica: ASQ 44200730

XI - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

11.1. A Fundação de Saúde indicará uma comissão para fiscalização da Ata de Registro de Preços, conforme regramento definido no Decreto Estadual nº. 45.600/2016.

XII – DO PAGAMENTO:

12.1. Forma de pagamento: O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários deste Registro. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação.

12.1.1. Tendo em vista que a aquisição será realizada através do Sistema de Registro de Preços, ressalta-se que a disponibilidade orçamentária e financeira será atestada no momento da contratação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

Lyvia Roque Teixeira
Gerente Administrativa
ID 4420072-2

Aprovo o presente Termo de Referência para a aquisição de materiais médico-hospitalares para prestar assistência terapêutica de acordo com os protocolos clínicos nas unidades sob a gestão da FSERJ, que são elas: HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, CPRJ e LACEN.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2017.

ORIGINAL ASSINADO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

João Paulo Reis Velloso Filho
Diretor Executivo
ID 5079188-5

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: E-08/007/1673/2016

Data: ____/09/2016 Fls.

Rubrica: ASQ 44200730